



QUESTIONAMENTO

Recebido via email corporativo: licitacao@camaraholambra.sp.gov.br, em 01/11/2023.

Empresa: MOTTO CONSTRUCÕES LTDA de CNPJ nº 31.354.346/0001-11.

Pergunta: Referente a Licitação, Concorrência Pública 001/2023, gostaria de saber se no item 6.2.10.2, na página 8 do EDITAL, tem algum item de maior relevância que vocês estão solicitando?

Resposta

Conforme item questionado

6.2.10.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado os serviços compatíveis em características, complexidade e quantidades com o objeto da licitação correspondente em pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos exigidos na presente licitação (Súmula 24 do TCE/SP). Para tal comprovação, será(ão) aceito(s) atestado(s) técnicos, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo Órgão de Classe, no caso o CREA.

Está bem explícito a forma que deverá ser a comprovação de aptidão, sendo a entrega de um atestado que conste que a empresa licitante executou 50% ou mais, uma obra com características e quantitativos similares (tamanho, tipo de material e tempo de execução) ao que estamos licitando nesta Casa de Leis.


ANA PAULA SALES
Presidente da CPL

